



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1.246 – P

Palmas, 22 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 114/2023, originário do Projeto de Lei nº 434/2023, de autoria da Deputada Profª Janad Valcari, que declara de utilidade pública estadual o Instituto Fundação do Direito à Vida - FUNDAV.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

*Recebido 22/11/2023
Mr. Jan Mar*